



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Estabelece o horário de expediente e de atendimento ao público externo na Escola Superior do Ministério Público da União no período de 10 a 31 de janeiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 7º, inciso XXXII, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º O atendimento ao público externo e o expediente na Escola Superior do Ministério Público da União, no período de 10 a 31 de janeiro de 2023, será cumprido das 13h às 18h.

Parágrafo único. Devem ser mantidos os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção. Os casos deverão ser avaliados por cada Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIDES MARTINS
Diretor-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Alcides Martins, Diretor-Geral**, em 10/01/2023, às 16:00 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0392171** e o código CRC **0D045003**.

Processo nº: 0.01.000.1.004532/2022-81

ID SEI nº: 0392171